CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 72

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Secretaria de Meio Ambiente, a presente indicação:

- Que seja providenciada a retirada da lixeira no início da Avenida Dr. Juca, próxima ao bar do Ronaldo.

Justificativa: A presença da lixeira está causando transtornos aos moradores, vez que atrai animais vetores de doença (mosquitos, escorpiões etc.)

Bom Despacho, 22 de fevereiro de 2021.

Marquinho

Vereador